



PORTARIA N.º 721/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Juarez Roque Delazeri, Conselheiro Tutelar, matrícula n.º 1790, correspondente ao período aquisitivo de 10-01-2018 a 09-01-2019, a serem gozadas de 05-06-2019 a 04-07-2019.

Dilvane Fátima Mattana, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 352, padrão 11, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 04-04-2016 a 03-04-2017, a serem gozadas de 10-06-2019 a 24-06-2019.

Rogério Reolon, Teseoureiro, matrícula n.º 713, padrão 14, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 03-05-2016 a 02-05-2017, a serem gozadas de 10-06-2019 a 24-06-2019.

Elidiane Mendes Chagas, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 1686, correspondente ao período aquisitivo de 28-07-2017 a 27-07-2018, a serem gozadas de 10-06-2019 a 24-06-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-06-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-06-2019 a 17-06-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-06-2019
Redigido por: Francine Rostirolla